

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9°, *caput*, da Lei n° 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei n° 10.475, de 27.06.2002, a servidora **TÂNIA MARIA SILVA**, para a função comissionada de Chefe da Seção de Administração do Edifício e Serviços (FC-05) da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir da publicação da Portaria n° 043/2004, oriunda desta Presidência.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente-

Reali em 12/02/04